



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 267/2018-PRA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI [23075.212242/2017-22](#), que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do contrato nº **67/17**;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 37/2017/UFPR/R/PRA/DSG/DM/SC, após defesa prévia no prazo determinado, gerando a Portaria nº 153/2018-PRA, de 14 de junho de 2018, interpôs Recurso Administrativo que, em análise final, foi julgado improcedente no mérito;

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa **OBRA PRIMA S/S TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Omílio Monteiro Soares, nº 1637, Vila Fanny, CEP 81030-001 - Curitiba - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **84.920.792/0001-02**, com fundamento no contrato nº **67/17**, no descumprimento da alínea "b", do inciso IV, da Cláusula Nona, em conformidade com os artigos **86 a 88** da Lei nº 8.666/1993, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa de **RS 33.364,45** (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)*

II. A não quitação da multa no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a partir da publicação, ensejará na inscrição em Dívida Ativa da União - DAU e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

III. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 30/10/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1363583** e o código CRC **711B1ACC**.

Referência: Processo nº 23075.212242/2017-22

SEI nº 1363583

Criado por rodrigo.almeida, versão 5 por rodrigo.almeida em 30/10/2018 12:18:59.